



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Formosa, com sede na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 37 - Setor Pampulha, Formosa/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2023; Proc. nº 2023.0000.606.7073. **Abertura: 21 de novembro de 2023, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Instalação de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), no Centro de Ensino em Período Integral Hugo Lobo, no município de Formosa-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 337.701,71.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (61) 3631-2510.

Formosa, 1º de novembro de 2023.

Jáder Moura Monteiro da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 417308

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.606.2444 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, no município de Trindade-GO. Empresa Vencedora: F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.653.031,79.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 1º de novembro de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 417236

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.602.9674 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Deputado Manoel Mendonça, no município de Hidrolândia - GO. Empresa Vencedora: S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 2.469.471,45.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 1º de novembro de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 417239

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, processo 202317576003064. Pregão Eletrônico 20/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, conforme as especificações no contrato, para atendimento da demanda dos servidores da Secretaria de Estado

de Esporte e Lazer por 12 meses. Contratada **CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, Contrato: nº 57/2023 - SEEL, Valor Total R\$421.200,00. Período da contratação: 02/11/2023 à 11/10/2024.** Em conformidade com Art. 57 inc. II da Lei Federal 8.666/1993 e Art.52 inc. X da Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 01 de novembro de 2023.

Edson Sales de Azeredo e Souza

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 417309

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016023200, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.740.141-XX, ocupante do cargo de Primeiro Sargento - Lei 15.668, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período entre 30 de outubro de 2023 e 12 de novembro de 2023, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Contabilidade da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor GEAN CARLO LEMES, inscrito no CPF nº XXX.202.871-XX, que estará em gozo de suas férias anteriormente suspensas, conforme lançamento anexo (53129289).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 417226

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 078/2019
Processo: 201900016017037. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: RAÍLSON ARAÚJO SANTOS, CNPJ 34.530.988/0001-12. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 26.416,56 (vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Recurso: 27990142/FEDC. Data: 31/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 417178

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 119/2022
Processo: 202100016027768. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ANA CAROLINA RIBEIRO ALVES, CNPJ 43.445.054/0001-73. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 180 dias. Data: 31/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 417200



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 67/2022

Processo: 202317576001273

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: GOIAS FASHION WEEK, CNPJ 43.441.263/0001-49.

OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário, do Deck interno e ala norte, abaixo das arquibancadas do Estádio Serra Dourada, para realização do evento GOIÁS FASHION WEEK, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 20 a 27 de outubro de 2023.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

Edson Sales de Azeredo Souza

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 417405

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL CONTRATADA **CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.** Onde se lê "Período da contratação: 02/11/2023 à 11/10/2024." leia-se: "Período da contratação: 02/11/2023 à 01/11/2024." Publicado no DOE do dia 06/11/2023, nº 24154, página 12 .

Goiânia, 06 de novembro de 2023.

Edson Sales de Azeredo e Souza

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 417563

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0874, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002127569, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R *347* RICARDO MOREIRA, inscrito no CPF nº XXX.785.921-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 417661

PORTARIA Nº 0875, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006094551, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *515* GERÔNIMO CARLOS BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.440.252-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 417681

PORTARIA Nº 0876, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002128317, resolve: